



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.051, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor público municipal para o exercício de função de confiança.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84 c/c o art. 91;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de março de 2024, o servidor público municipal **LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3889, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das funções de Coordenador da Central de Compras, conforme designação pela Portaria nº 15.500, de 06 de março de 2023, respondendo, especialmente, por todas as licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 01.

Art. 2º REVOGA-SE o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 15.500, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração